



PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERÍNIA

DECRETO Nº 5704 , DE 19 DE OUTUBRO DE 2021 - LEI N.2633

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE SEVERINIA, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$11.823,86 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				11.823,86
	624		08.243.0004.2012.0000	Proteção Social Basica			
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		11.823,86	
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS		F.R.: 0 02 00	
			500 503	BENEFICIOS EVENTUAIS			

1 Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02	04	00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
	612		08.244.0004.2011.0000	Proteção Especial de Média e Alta Complexidade		-11.823,86	
			3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		F.R. Grupo: 0 02 00	
			02	TRANSFERENCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS			
			500 503	BENEFICIOS EVENTUAIS			

Anulação (-)

-11.823,86

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


GLÁUCIA EMÍLIA SCATOLIN
PREFEITA MUNICIPAL

Brenda Carolina Reis Carneiro, na qualidade de Chefe de Gabinete, provi o registro na Secretaria Municipal e publiquei no Diário Oficial Eletrônico desta Municipalidade.


BRENDA CAROLINA REIS CARNEIRO
CHEFE DE GABINETE